



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ - PARANÁ

ENVELOPE N° 03 - HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL – Nº 419/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS REGulares E ESPECIAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NECESSÁRIOS PARA AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, QUE INCLUI A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, PARA FINS LOCAIS (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC / COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM), DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO E A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31 MARÇO, 30 JUNHO E 30 SETEMBRO. INCLUI TAMBÉM A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REQUERIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (P. EX.: BNDES), EMISSÃO DE RELATÓRIOS ESPECIAIS, EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTOS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS, ALÉM DO EXAME DOS CONTROLES INTERNOS BASEADOS NO CRITÉRIO ESTABELECIDO NO INTERNAL CONTROL – INTEGRATED FRAMEWORK (2013), EMITIDO PELO COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO, COMUNICADO TÉCNICO (CT) 07/2012, APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE E ELABORADO TOMANDO POR BASE A NBC TO 3000 (TRABALHOS DE ASSEGURAÇÃO DIFERENTE DE AUDITORIA E REVISÃO), EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, QUE É EQUIVALENTE À NORMA INTERNACIONAL ISAE 3000, EMITIDA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE CONTADORES, APLICÁVEIS ÀS INFORMAÇÕES NÃO FINANCEIRAS HISTÓRICAS E INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL - IBRACON COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS REQUERIDOS, PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, IMPRORROGÁVEIS, ABRANGENDO A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS A 5 (CINCO) EXERCÍCIOS SOCIAIS CONSECUTIVOS, CORRESPONDENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2030, CONFORME JUSTIFICATIVA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.

NOME DO LICITANTE: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S
CNPJ: 21.811.185/0001-94



Emerson
Audidores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



ILMO SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NESTA,

José Diego Braz Da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/RN N° 010575-O-9 e do CPF (MF) N° 080.588.704-04, representante legal da pessoa jurídica denominada: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ (MF) N° 21.811.185/0001-94, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal, Rio Grande Do Norte, CEP: 59.020-065, vem requerer, **O REGISTRO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO N° 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRAÇÃO**, em anexo, juntando 01 vias.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Natal/RN, 25 de agosto de 2025.

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94 551

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/851E-F96E-1AE6-BEFB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 851E-F96E-1AE6-BEFB



Hash do Documento

C75AA50E544A4D24938664799129E420E43890C1E075E6EFC16F3E569D4BEF4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

☒ Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 25/08/2025 15:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Verificação de assinaturas

Corretamente assinado

Nome do documento

Requerimento 6 aditivo - EAC

Criado em:

25/08/2025 15:45

Hash do Documento:

C75AA50E544A4D24938664799129E420E43890C1E075E6EFC16F3E569D4BEF4E

Assinado por:

✓ Jose ***

CPF: ***.588.70-**

E-mail: D*****Z@YAHOO.COM.BR

Em: 25/08/2025 15:52

✓ Detalhes



[Handwritten signature]



EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO N°. 06
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 010575/0-9 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, residente e domiciliada à Estrada para o Catre, 77, AP 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520; **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 6570/0-6 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 916.570.674-91, residente e domiciliada à Rua Camurupim, casa 35 (Q102), Condomínio Alphaville Natal - Pium, Parnamirim/RN, CEP 59.160-410; **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG de nº 2.337.225 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 013.606.064-16, residente e domiciliado à Av. Bela Parnamirim, 870, 4ª Rua, Casa 08, Parnamirim/RN, CEP 59.146-380; e o sócio **FELIPE DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 10940/0-5 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 095.757.324-30, residente e domiciliada à Av. Abel Cabral, 1245, T.02 A. A2 D 105, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-250; **ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 011491/0-1 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 055.034.294-00, residente e domiciliado à Av. Dos Caiapós, 1945, Apto 303 - Torre C, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.067-400; e **ÉVERTON GOMES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 002522028 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.365.654-27, residente e domiciliado à Av. Poços de Caldas, 2035 - Apto 201, Bloco 2 - Condomínio Vila do Mar - Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.091-200, únicos representantes da Sociedade denominada **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, - CEP: 59.020-100, com registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no livro próprio A-nº 265, sob número de ordem 15159, em data de 28.09.2023, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por este instrumento, as partes resolvem registrar que o sócio o Sr. **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, portador(a) do CPF nº 013.606.064-16, titular de 800 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 800,00, retira-se voluntariamente da sociedade, cedendo e transferindo, por este ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, portador(a) do CPF nº 916.570.674-91, que as adquire pelo mesmo valor nominal, passando a responder pelas obrigações e direitos correspondentes.



O pagamento referente à cessão das quotas foi ajustado entre as partes e se dá por acordo particular, dando o sócio retirante plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em relação à sociedade ou aos sócios remanescentes, ressalvada a responsabilidade solidária pelas obrigações contraídas até a data da averbação desta alteração, conforme art. 1.003, parágrafo único, e art. 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA 2ª. - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade permanece no mesmo valor, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) por quota, distribuídos entre os sócios na seguinte proporcionalidade:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA 3ª. - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e aditivos da sociedade, não expressamente modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª. - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, que já incorporadas as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ADITIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de duração.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à **Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-100**, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes a profissão de contador.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

Capítulo III

Da Administração e Responsabilidade Técnica.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio: **JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA**, na qualidade de administrador, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social e usarão a denominação social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, solidariamente, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.



§ 1º É expressamente vedado ao sócio administrador de forma isolada, adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis, assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou públicas, conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados quando existentes, única e exclusivamente com autorização de dois sócios ou 1 (hum) sócio e 1 (hum) procurador, sempre em conjunto.

§ 2º É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ 3º A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos determinando no mandado a duração por prazo indeterminado ou com vigência expressa, exceto para a prática de poderes *ad judicium*, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

CLÁUSULA 7ª - Fica a responsabilidade técnica a cargo dos sócios devidamente habilitados para o exercício da função.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade responsabiliza-se pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, juntamente com seus sócios, solidários e ilimitadamente, pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Em caso de dissolução da sociedade será apurado um balanço especial para esse fim, e os resultados serão absorvidos por seus sócios, proporcional a participação de suas quotas no Capital Social da Sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Prejuízos e Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo ao levantamento do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa, cabendo aos sócios em decisão tomada em assembleia deliberarem sobre lucros ou perdas líquidas apuradas. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcional a participação das quotas de cada sócio.

§ 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º. Os lucros líquidos serão distribuídos por deliberação da maioria de votos que também poderá decidir pela retenção total ou parcial dos mesmos em uma conta de lucros e perdas ou, ainda, pela aplicação dos mesmos no aumento de capital social.



§ 3º. A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será decidido pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

§ 4º. A critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer época, e em função deles, distribuir lucros aos sócios quotistas.

CLÁUSULA 11ª. - A sociedade não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", para os administradores, a ser fixada anualmente, observadas a legislação do Imposto de Renda e as disposições pertinentes regulamentares.

Capítulo V

Da Causa Mortis, do desimpedimento e da Liquidação.

CLÁUSULA 13ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 14ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no art. 1.033 a 1038 da Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro no CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.



Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA
CPF: 080.588.704-04

JOSÉ EMERSON FIRMINO
CPF: 916.570.674-91

FELIPE DA SILVA MOREIRA
CPF: 095.757.324-30

DEOCLECIANO ALMEIDA NETO
CPF: 013.606.064-16

ÉVERTON GOMES MONTEIRO
CPF: 089.365.654-27

ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO
CPF: 055.034.294-00

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciانو almeida neto, Felipe da silva moreira, éverton gomes monteiro, Égon José mateus celestino e Jose Diego Braz Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciانو almeida neto, Felipe da silva moreira, éverton gomes monteiro, Égon José mateus celestino e Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/55EA-792A-E79F-D1FD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55EA-792A-E79F-D1FD

**Hash do Documento**

E0F719140FFD7AB4212704B32C2C796A51A1E5EA8EACD32CF7E83004B90FE527

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

☒ José Emerson Firmino - 916.570.674-91 em 25/08/2025 08:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 25 2025 08:45:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.791412763911914 Longitude: -35.198675257062284 Accuracy: 35

IP 187.72.216.35

Identificação: Por email: emersonfirmino@me.com

Hash Evidências:

D7FA02421D94F84D8CF83D1592E6C1C4F54A2E1581B926EB62FD9D5D76CA50D2

☒ deocleciano almeida neto - 013.606.064-16 em 23/08/2025 15:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Aug 23 2025 15:20:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.173.226.114

Identificação: Por email: almeida.maia@auditoreseconsultores.com.br

Hash Evidências:

13C606D3239209285EA5E0851D471662E1DCB2E3D5549A8A278F50B4CEC8B1EA

☒ Felipe da silva moreira - 095.757.324-30 em 22/08/2025 18:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências



Client Timestamp Fri Aug 22 2025 18:48:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -5.929337185585322 Longitude: -35.20371271799047 Accuracy: 35
IP 187.19.227.140

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

270FDEBE94A6405AC065672151EBAFB6DBD75BF10657308D1DD99F02CE434A10

☒ éverton gomes monteiro - 089.365.654-27 em 22/08/2025 09:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:44:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 187.19.156.47

Identificação: Por email: everton.monteiro@auditoareseconsultores.com.br

Hash Evidências:

8693945E129ADDC6849CB931C3FB49B74B0A96292CD1978C069BD8507F6D2C11

☒ Égon José Mateus Celestino - 055.034.294-00 em 22/08/2025 09:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:15:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.8788745 Longitude: -35.2258257 Accuracy: 3261.559001948218

IP 45.176.170.57

Identificação: Por email: egon.celestino@auditoareseconsultores.com.br

Hash Evidências:

BBBFBCB90E2CAB9CAA716D39BE62CE053B3D72C8CEE9F3BF45EC2641758ECF36

☒ Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 22/08/2025 09:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:14:38 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -3.6775864 Longitude: -38.6697422 Accuracy: 34.14

IP 177.51.73.55

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

[Handwritten signature]



Hash Evidências:

17B34E4D09DDB535B5C485C87F584E5E16CC93C62211DC0652CD228FF722005E



[Handwritten signature]

Corretamente assinado

Nome do documento	Criado em:	
Contrato social_Emerson Auditores_Aditivo 06 atual	22/08/2025 09:12	
Hash do Documento:		
E0F719140FFD7AB4212704B32C2C796A51A1E5EA8EACD32CF7E83004B90FE527		
Assinado por:		
✓ Jose ***	Em: 22/08/2025 09:14	✓ Detalhes
Jose ***; ***.588.70*.**		
Assinatura eletrônica		
✓ Égon ***	Em: 22/08/2025 09:15	✓ Detalhes
Égon ***; ***.034.29*.**		
Assinatura eletrônica		
✓ évelton ***	Em: 22/08/2025 09:44	✓ Detalhes
évelton ***; ***.365.65*.**		
Assinatura eletrônica		
✓ Felipe ***	Em: 22/08/2025 18:48	✓ Detalhes
Felipe ***; ***.757.32*.**		
Assinatura eletrônica		
✓ deocleciano ***	Em: 23/08/2025 15:20	✓ Detalhes
deocleciano ***; ***.606.06*.**		
Assinatura eletrônica		
✓ José ***	Em: 25/08/2025 08:48	✓ Detalhes
José ***; ***.570.67*.**		
Assinatura eletrônica		



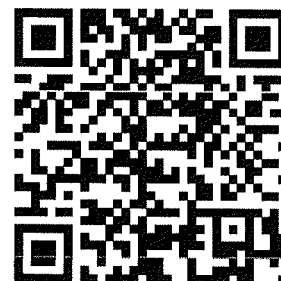
2º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN



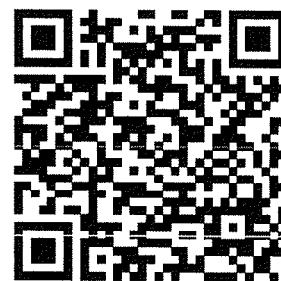
Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 17892 em 15/09/2025, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este ADITIVO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, com 13 página(s), protocolizado em 26/08/2025 sob número 26313 e registrado no "Livro A - nº 267" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 17892 em 15/09/2025 neste 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 14,24, FCRCPN R\$: 19,95, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 270,97. O referido é verdade, e dou fé. Eu, Mariza Helena de Oliveira Ataíde Pereira, - Tabeliã Pública Interina, que digitei e subscrevi. Natal / RN 15 de Setembro de 2025.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500949530115777QTQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Adicionais
RN202500949530115750OMA



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/4cfc4a1c>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-010575/O-9

Nome

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA

Nascimento
11/10/1989

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL-RN



José Diego Braz da Silva

Assinatura do Profissional

Filiação

JOMAR LUCAS DA SILVA

MARCIA MARIA BRAZ DA SILVA

CPF

080.588.704-04

Documento de
Identificação

002.427.935 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
09/03/2012

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A0F6B5**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08058870404/codigo/A0F6B5>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 23 de março de 2022, às 09:13.**

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

ICP
Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 12769 em 25/01/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico, a requerimento, datado de 10 de janeiro de 2022 (protocolo 20870), e em razão de meu ofício que, procedi em data de 25 de janeiro de 2022, no "Livro A - nº 263" de Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº de registro 12769, relativo a Declaração de Enquadramento em Empresa de Pequeno Porte, datado de 10 de janeiro de 2022, da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, com sede e foro em Natal/RN, na Av. Afonso Pena, nº 1206, Tirol, CEP: 59.020-100; passando a mesma a se enquadrar em EMPRESA DE PEQUENO PORTE, com razão social acima mencionada; declarando que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar, neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 141,90, FDJ R\$: 37,83, FRMP R\$: 3,76, FCRCPN R\$: 14,20, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,10, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 205,61. O referido é verdade, e dou fé. Eu. PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 25 de Janeiro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530012517XYC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/335e7c92>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





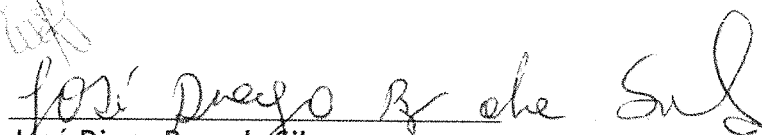
ENQUANDRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca
Natal/RN.

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Pura Simples, com sede, Av. Afonso Pena, 1206 - Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, por seu titular Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04 e no RG nº 010575/O-9 CRC/RN, residente e domiciliado à Estrada para o Catre, 77, Apto 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520, vem respeitosamente, solicitar que se averbe no registro Civil Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no Livro próprio A-nº 181, seu enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARANDO que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.

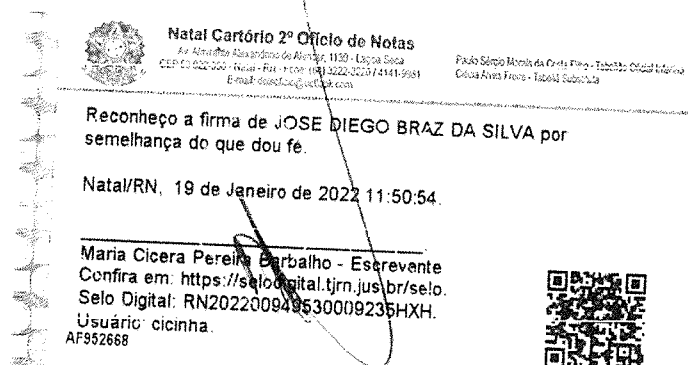

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.811.185/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMERSON AUDITORES E CONSULTORES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NUMERO 1206	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 59.020-100	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICIPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AUDITORESECONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (84) 9620-8517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2026 às 09:21:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 21.811.185/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:47 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **A98F.5F84.DE86.520C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.811.185/0001-94

Razão social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPEN

Endereço: AV AFONSO PENA 1206 / TIROL / NATAL / RN / 59020-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706132272562885

Informação obtida em 20/08/2026 15:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40280333-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.811.185/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

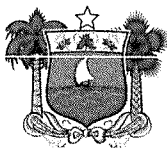
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

X

Válida até 31/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 12948707
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**
CNPJ: **21.811.185/0001-94**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/08/2026** às **09:44:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.156.19.229**.

Validade até **26/09/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4323527	Código de Validação: 864213675532	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/sefin
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94	Nome/Razão Social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.206-4 - 21.811.185/0001-94

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição: Natal (RN), 28 de agosto de 2026

Emitida pela sessão: 629677595 através do IP: 179.156.19.229

Natal (RN), 28 de agosto de 2026 às 09:41:22



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

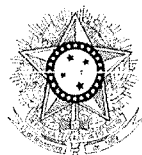
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2172064	CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94	Data Inscrição: 02/04/2018	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 02/04/2018
Razão Social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES				
Nome Fantasia: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV AFONSO PENA, 1206 - - Tirol - 59020-265 - NATAL/RN			
Cep: 59020265	Natureza Jurídica: Sociedade Simples Pura			
Atividade Principal: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 11/04/2018				
Documento emitido por: publico - 624356253 em: 29/04/2026 14:59:42				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Certidão nº: 51154645/2026

Expedição: 29/05/2026, às 09:12:59

Validade: 25/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.811.185/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 5955306/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94

Endereço: Avenida Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, 59020-100

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 28/08/2026 09:39. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 70f7c39f5ac08330414498e51253236b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 28 de Agosto de 2026 às 09:39

**ILMO SR.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO DE NOTAS**

Jose Diego Braz da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/RN nº 010575-O-9 e do CPF (MF) nº 080.588.704-04, representante legal da pessoa jurídica denominada: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ (MF) nº 021.811.185/0001-94, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.020-065, vem requerer, o arquivamento do **Livro Diário do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em anexo, juntando **01** via.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Natal/RN, 30/04/2026.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA**
Data: 30/04/2026 11:39:04-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Jose Diego Braz da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 080.588.704-04

60

X

△

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES - EPP

Ramo: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Endereço: Avenida AFONSO PENA, 1206

Bairro: TIROL

Município: NATAL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 21.811.185/0001-94

Registro no cartório: Livro Próprio A - n° 181, às folhas 121/126 sob ordem 10259

Inscrição Municipal: 2172064

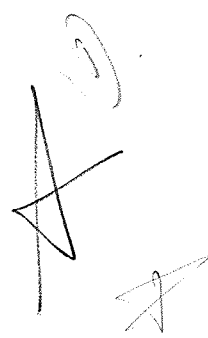
NATAL, 01/01/2025



JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 080.588.704-04



FELIPE DA SILVA MOREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010940/O-5
CPF: 095.757.324-30



Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Balanco patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	503.745	352.748
Clientes (Nota 4)	182.683	151.745
Outros créditos (Nota 5)	26.710	19.673
Despesas antecipadas	-	-
Total do ativo circulante	713.137	524.166
Não circulante		
Investimentos	1.039	-
Investimentos	1.039	-
Imobilizado líquido (Nota 6)	52.095	7.028
Total do ativo não circulante	53.134	7.028
Total do ativo	766.271	531.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e Patrimônio Líquido	2025	2024
Circulante		
Obrigações tributárias (Nota 7)	63.817	35.853
Obrigações trabalhistas	49.044	34.527
Fornecedores e outras obrigações	54.131	1.517
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	24.148	69.657
Dividendos a pagar	45.000	-
Total do passivo circulante	236.139	141.554
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	186.907	28.378
Total do passivo não circulante	186.907	28.378
Patrimônio Líquido		
Capital social (Nota 9)	40.000	40.000
Reserva de lucros	303.224	321.262
Total do patrimônio líquido	343.224	361.262
Total do passivo e patrimônio líquido	766.271	531.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Emerson Auditores e Consultores

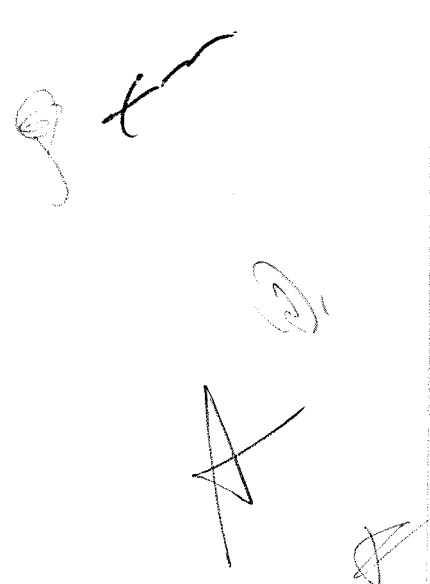
Auditores Independentes

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2025	2024
Receita líquida de prestação de serviços (Nota 10)	2.040.091	1.744.687
(-) Custo dos serviços prestados (Nota 11)	(758.186)	(602.141)
Lucro bruto	1.281.906	1.142.546
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(68.402)	(40.967)
Despesas comerciais (Nota 12)	(15.756)	(8.318)
Despesas gerais e administrativas (Nota 12)	(52.646)	(32.649)
Outras receitas/(despesas) operacionais	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	1.213.504	1.101.579
Resultado financeiro líquido	(6.987)	(58.076)
Despesas financeiras	(55.436)	(80.102)
Receitas financeiras	48.449	22.026
Resultado antes dos tributos	1.206.517	1.043.503
Imposto de renda	(90.686)	(75.728)
Contribuição social	(64.776)	(54.091)
Lucro Líquido do Período	1.051.055	913.684

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital social (Nota 8)	Reserva de retenção de lucros	Lucros ou (prejuízos) acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	40.000	144.280	-	184.280
Lucro líquido do exercício	-	-	913.684	913.684
Distribuição de Lucros	-	-	(736.702)	(736.702)
Constituição de reservas	-	176.982	(176.982)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	40.000	321.262	-	361.262
Mutações do período	-	176.982	-	176.982
Saldos em 1º de janeiro de 2025	40.000	321.262	-	361.262
Lucro líquido do exercício	-	-	1.051.055	1.051.055
Distribuição de Lucros	-	(45.000)	(1.024.092)	(1.069.092)
Constituição de reservas	-	26.963	(26.963)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	40.000	303.224	-	343.224
Mutações do período	-	(18.037)	-	(18.037)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Emerson Auditores e Consultores
Auditores Independentes

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/(Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.206.517	1.043.503
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciação e amortização	144	144
Juros pagos	25.491	64.280
Redução (Aumento) de Ativos		
Clientes	(30.938)	(32.380)
Outros Créditos	(7.037)	90.461
Despesas antecipadas		-
Aumento (Redução) de Passivos		
Obrigações tributárias	27.964	(5.526)
Obrigações trabalhistas	14.517	6.329
Outras obrigações	52.613	935
Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	1.289.272	1.167.747
Imposto de renda e contribuição social pagos	(155.462)	(129.819)
(=) Caixa líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	1.133.810	1.037.928
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(45.211)	-
Aquisição de investimentos	(1.039)	-
(=) Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades de Investimento	(46.250)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de empréstimos	186.907	-
Amortização de empréstimos	(99.378)	(170.196)
Lucros distribuídos	(1.024.092)	(736.702)
(=) Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades de Financiamento	(936.563)	(906.898)
(=) Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	150.996	131.031
Caixa e equivalente de caixa no início do período (Nota 3)	352.748	221.717
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 3)	503.745	352.748
(=) Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	150.996	131.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais e contexto operacional

A Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores independentes, doravante referida nesta demonstração financeira como "Emerson Auditores" ou "Empresa", está constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94 e é uma sociedade simples, com sede na cidade de Parnamirim, Rio Grande do Norte, constituída em 27 de janeiro de 2015 com registro civil sob número 105.050.

A empresa tem como atividade principal a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes a profissão de contador. Dessa forma a empresa também atua em atividades de litígios que envolvam assuntos contábeis, avaliação de empresa, *due diligence*, consultoria, assessoria tributária, entre outros.

As demonstrações financeiras da Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas pela administração para emissão em 28 de abril de 2026.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na lei 6.404/76 e suas alterações, aplicáveis as Pequenas e Médias Empresas em atendimento a NBC TG 1000, os pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

2.1 Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional").

As demonstrações financeiras são apresentadas em R\$ (reais) que é a moeda funcional da Empresa e, também, a moeda de apresentação. Os valores estão em unidades de reais como nível de arredondamento

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido dos saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas como "empréstimos" no Balanço Patrimonial. A empresa não apresenta contas garantidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a 12 meses ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*).

Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

2.5 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for possível que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e esses custos possam ser mensurados com confiabilidade.

A empresa utiliza as taxas de depreciação fiscal e calculada usando o método linear considerando o custo do imobilizado e seu valor residual.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

2.6 Obrigações tributárias, trabalhistas e outras obrigações

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e/ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estão apresentadas como passivo não circulante. Os valores de obrigações tributárias e trabalhistas compreendem aos saldos a recolher decorrente dos serviços prestados e montantes a pagar com funcionários.

2.7 Provisões

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar obrigações, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

2.8 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado e são apresentados líquidos, no passivo quando houver montante a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. Os impostos são calculados com base na legislação fiscal atual e com base nas alíquotas previstas na legislação em vigor.

2.9 Reconhecimento de receitas

A empresa vende serviços previstos no seu contexto operacional que compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos, devoluções, abatimentos e dos descontos.

A empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Saldos em	
Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Recursos em caixa e bancos	170	4.169
Aplicações financeiras de liquidez imediata	503.574	348.579
Total de caixa e equivalentes de caixa	503.745	352.748

Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

4. Clientes

Clientes	Saldos em	
	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes	182.683	151.745
Menos: provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes	-	-
Contas a receber de clientes líquidos	182.683	151.745
Outras contas a receber	-	-
Total ativo circulante	182.683	151.745

A empresa está avaliando os valores a receber e a possibilidade de perdas de recuperabilidade. No exercício de 2025 a administração não identificou riscos significativos de perdas, portanto, não foi constituído no exercício nenhum tipo de provisão para perdas com crédito.

5. Outros créditos

Os valores são apresentados a seguir:

Outros créditos	Saldos em	
	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de viagens	11.343	11.343
Adiantamentos a empregados	15.146	6.030
Outros créditos	220	2.300
Total ativo circulante	26.710	19.673
Créditos de longo prazo	-	-
Total ativo não circulante	-	-
Total de outros créditos	26.710	19.673

6. Imobilizado líquido

O quando a seguir demonstra a posição do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Móveis e Utensílios	Equipamentos de Informática	Total
Custo			
em 1º de Janeiro de 2025	3.229	7.424	10.653
Adições	-	45.211	45.211
(-) Baixas	-	-	-
em 31 de dezembro de 2025	3.229	52.635	55.864
Depreciação Acumulada			
Taxa de Depreciação anual	10%	20%	
em 1º de Janeiro de 2025	-	(3.625)	(3.625)
Depreciação Anual	-	(144)	(144)
(-) Baixas Depreciação	-	-	-

Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

em 31 de dezembro de 2025 - (3.769) (3.769)

Saldo contábil líquido em 31/12/2025	3.229	48.866	52.095
Saldo contábil líquido em 31/12/2024	3.229	3.799	7.028

7. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias	Saldos em	
	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições a recolher	59.414	31.745
Obrigações tributárias previdenciárias	4.402	4.108
Total	63.817	35.853

8. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Banco do Brasil	24.148	186.907	211.055	48.649	28.378	77.027
Caixa Econômica Federal	-	-	-	21.008	-	21.008
	24.148	186.907	211.055	69.657	28.378	98.035

O quadro sumário de movimentação dos empréstimos e financiamentos são apresentados a seguir:

	Saldo em 01/01/2024	Aquisições	Juros	Amortização	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil	125.676	-	28.873	(77.521)	77.027
Caixa Econômica Federal	78.274	-	35.408	(92.673)	21.008
	203.949	-	64.280	(170.195)	98.035

	Saldo em 01/01/2025	Aquisições	Juros	Amortização	Saldo em 31/12/2025
Banco do Brasil	77.027	186.907	21.297	(74.176)	211.055
Caixa Econômica Federal	21.008	-	4.194	(25.202)	-
	98.035	186.907	25.491	(99.378)	211.055

9. Capital social

Os valores relativos ao capital social compreendem a 40.000 quotas subscritas e totalmente integralizadas com valor nominam de R\$ 1,00 cada quota, compreendendo um total de R\$ 40.000.

10. Receita líquida de prestação de serviços

Receita Bruta de serviços prestados	Saldos em	
	31/12/2025	31/12/2024
Venda de serviços	2.214.387	1.890.233
Impostos sobre serviços prestados	(174.296)	(145.546)
Receita líquida dos serviços prestados	2.040.091	1.744.687

Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores referentes a venda de serviços são decorrentes principalmente dos serviços de auditoria independente sobre demonstrações financeiras.

11. Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente com os custos de pessoal, viagens e outros custos gerais de prestação de serviço. O custo dos serviços prestados em 2025 foi de R\$ 758.186 (R\$ 602.141 em 2024).

12. Despesas gerais e administrativas

	Saldos em	
	31/12/2025	31/12/2024
Despesas comerciais, gerais e administrativas		
Despesas comerciais	15.756	8.318
Despesas gerais e administrativas	52.646	32.649
Despesas administrativas	3.768	3.366
Aluguéis	3.768	3.366
Outras	-	-
Despesas gerais	48.878	29.283
Serviços de terceiros	29.398	9.536
Outras	19.480	19.747
Total	68.402	40.967

13. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25. Os processos administrativos e judiciais em que a Empresa se apresenta como "autora" ou "ré", são amparados na opinião dos assessores jurídicos que classifica as ações de acordo com a expectativa de perdas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não existem processos avaliados com perda provável, possível ou remota. Também não há ativos contingentes em curso movidos pela Empresa.

14. Instrumentos Financeiros

A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.


José Diego Braz da Silva
Sócio administrador
CPF: 080.588.704-04


Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5

Emerson Auditores e Consultores
Auditores Independentes
Indicadores de Situação Econômico-financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{713.137,18}{423.046,58} = 1,69$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{766.271,06}{423.046,58} = 1,81$$

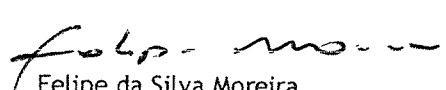
Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{713.137,18}{236.139,41} = 3,02$$

Índice de Endividamento Total

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{423.046,58}{766.271,06} = 0,55$$


José Diego Braz da Silva
Sócio administrador
CPF: 080.588.704-04


Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha:65

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES - EPP

Ramo: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Endereço: Avenida AFONSO PENA 1206

Bairro: TIROL

Município: NATAL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 21.811.185/0001-94

Registro no cartório: Livro Próprio A - nº 181, às folhas 121/126 sob ordem 10259

Inscrição Municipal: 2172064

NATAL, 31/12/2025



JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 080.588.704-04



FÉLIPE DA SILVA MOREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010940/O-5
CPF: 095.757.324-30



2º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 18954 em 12/05/2026, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento referente ao LIVRO DIÁRIO N° 11 da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES com 67 página(s), protocolizado em 06/05/2026 sob número 27543 e registrado no "Livro A - n° 268" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 18954 em 12/05/2026 neste 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 17,44, FCRCPN R\$: 19,95, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,38, PGE R\$: 1,15] - Total R\$: 274,50. O referido é verdade, e dou fé. Eu, Sérgio Procópio de Moura, - Tabelião Público Interino, que digitei e subscrevi. Natal / RN 12 de Maio de 2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600949530045283MTO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Adicionais
RN202600949530045048CQV





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

1. Dados extraídos do Balanço Patrimonial

Rubrica contábil	Valor (R\$)
Ativo Circulante (AC)	713.137,00
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Ativo Total (AT)	766.271,00
Passivo Circulante (PC)	236.139,00
Passivo Não Circulante / Exigível a Longo Prazo (ELP)	186.907,00
Patrimônio Líquido (PL)	343.224,00
Capital Social (CS)	40.000,00

2. Cálculo dos índices contábeis

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

$ILC = 713.137,00 / 236.139,00$

ILC = 3,

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$ILG = (713.137,00 + 0,00) / (236.139,00 + 186.907,00) = 713.137,00 / 423.046,00$

ILG = 1,69 (limite exigido: $\geq 1,0$)

Índice de Grau de Endividamento (IGE)

$IGE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$

$IGE = 423.046,00 / 766.271,00$

IGE = 0,55 (limite exigido: $\leq 1,0$)

Valor Patrimonial (VP)

$VP = \text{Patrimônio Líquido} / \text{Capital Social}$

$VP = 343.224,00 / 40.000,00$

VP = 8,58

3. Quadro de Capacidade Econômico-Financeira (Kf)

Pontos = índice x peso. O total de pontos define o coeficiente (K5, K6, K7) pela faixa do Edital.

Capacidade	Índice	Peso	Pontos	Coeficiente
Liquidez Corrente (ILC)	3,02	30	90,60	K5 = 2,4



Capacidade	Índice	Peso	Pontos	Coefficiente
Liquidez Geral (ILG)	1,69	50	84,50	K6 = 3,5
Valor Patrimonial (VP)	8,58	20	171,60	K7 = 1,6
Kf = K5 + K6 + K7				7,5

4. Disponibilidade Financeira Operacional (D)

$$D = 1,25 \times Kf \times \text{Patrimônio Líquido} - \text{Saldo Contratual}$$

$$D = 1,25 \times 7,5 \times 343.224,00 - 55.500,00$$

$$D = 9,375 \times 343.224,00 - 55.500,00 = 3.217.725,00 - 55.500,00$$

$$D = \text{R\$ } 3.162.225,00$$

Comparação: D (R\$ 3.162.225,00) >= valor da proposta (R\$ 659.214,00)

5. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido (item 18.2, c)

Exigência: Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

$$10\% \text{ de R\$ } 659.214,00 = \text{R\$ } 65.921,40.$$

Patrimônio Líquido (R\$ 343.224,00) >= R\$ 65.921,40

'c'.

6. Conclusão

Requisito	Apurado	Situação
ILG >= 1,0	1,69	ATENDE
ILC >= 1,0	3,02	ATENDE
IGE <= 1,0	0,55	ATENDE
D >= R\$ 659.214,00	R\$ 3.162.225,00	ATENDE
Capital/PL >= 10% da proposta	R\$ 343.224,00	ATENDE

A licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no item 18.2 do Edital da Licitação Pública nº 419/2026.

As fórmulas foram aplicadas sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, ora anexado, do qual este memorial é parte integrante.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



FELIPE DA SILVA MOREIRA
09575732430
Digitally signed by FELIPE DA SILVA MOREIRA:
09575732430
Date: 2026-09-02 15:21:18

Felipe da Silva Moreira

CPF: 095.757.324-30/ RG: 010940/O CRC/RN

Contador



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, não se aplicando, portanto, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela APPA quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que compromete-se a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação;
10. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei nº 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99);
11. que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná;
12. que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais integram o Edital.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2485/2019
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

Eu, JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

Natal/RN, 01 de setembro de 2026


José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0736-8ECD-4556-AB5C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0736-8ECD-4556-AB5C



Hash do Documento

FC3882CD543164F779EB6182DB2027C6962E7286CC1A6F0310DA8ED82C3C31B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2026 é(são) :

☒ JOSE DIEGO BRAZ SILVA - 080.588.704-04 em 02/09/2026 11:49 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Diego Braz Da Silva

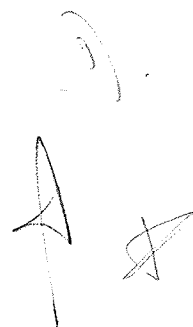
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.9

AC: AC SAFEWEB RFB v5



Emerson Auditores e Consultores
Auditores Independentes
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)
em 31 de dezembro de 2025

	-	(3.769)	(3.769)
Saldo contábil líquido em 31/12/2025	3.229	48.866	52.095
Saldo contábil líquido em 31/12/2024	3.229	3.799	7.028

7. Obrigações tributárias

	31/12/2025	Saldos em 31/12/2024
Obrigações tributárias		
Impostos e contribuições a recolher	59.414	31.745
Obrigações tributárias previdenciárias	4.402	4.108
Total	63.817	35.853

8. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Banco do Brasil	24.148	186.907	211.055	48.649	28.378	77.027
Caixa Econômica Federal	-	-	-	21.008	-	21.008
	24.148	186.907	211.055	69.657	28.378	98.035

O quadro sumário de movimentação dos empréstimos e financiamentos são apresentados a seguir:

Saldo em 01/01/2024	Aquisições	Juros	Amortização	Saldo em 31/12/2024
------------------------	------------	-------	-------------	------------------------

Emerson Auditores e Consultores

Auditores Independentes

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores referentes a venda de serviços são decorrentes principalmente dos serviços de auditoria independente sobre demonstrações financeiras.

11. Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente com os custos de pessoal, viagens e outros custos gerais de prestação de serviço. O custo dos serviços prestados em 2025 foi de R\$ 758.186 (R\$ 602.141 em 2024).

12. Despesas gerais e administrativas

	SalDOS em	
	31/12/2025	31/12/2024
Despesas comerciais, gerais e administrativas		
Despesas comerciais	15.756	8.318
Despesas gerais e administrativas	52.646	32.649
Despesas administrativas	3.768	3.366
Alugueis	3.768	3.366
Outras	-	-
Despesas gerais	48.878	29.283
Serviços de terceiros	29.398	9.536
Outras	19.480	19.747
Total	68.402	40.967

13. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25. Os processos administrativos e judiciais em que a Empresa se apresenta como "autora" ou "ré", são amparados na opinião dos assessores jurídicos que classifica as ações de acordo com a expectativa de perdas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não existem processos avaliados com perda provável, possível ou remota. Também não há ativos contingentes em curso movidos pela Empresa.

14. Instrumentos Financeiros

A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.


José Diego Braz da Silva
Sócio administrador
CPF: 080.588.704-04


Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5

Emerson Auditores e Consultores
Auditores Independentes
Indicadores de Situação Econômico-financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00, exceto quando indicado de outra forma)

Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{713.137,18}{423.046,58} = 1,69$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{766.271,06}{423.046,58} = 1,81$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{713.137,18}{236.139,41} = 3,02$$

Índice de Endividamento Total

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{423.046,58}{766.271,06} = 0,55$$


José Diego Braz da Silva
Sócio administrador
CPF: 080.588.704-04


Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha:65

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES - EPP

Ramo: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Endereço: Avenida AFONSO PENA 1206

Bairro: TIROL

Município: NATAL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 21.811.185/0001-94

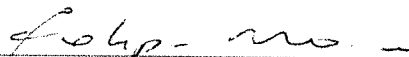
Registro no cartório: Livro Próprio A - nº 181, às folhas 121/126 sob ordem 10259

Inscrição Municipal: 2172064

NATAL, 31/12/2025



JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 080.588.704-04



FÉLIPE DA SILVA MOREIRA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010940/O-5
CPF: 095.757.324-30



2º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 18954 em 12/05/2026, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento referente ao LIVRO DIÁRIO Nº 11 da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES com 67 página(s), protocolizado em 06/05/2026 sob número 27543 e registrado no "Livro A - nº 268" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 18954 em 12/05/2026 neste 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 17,44, FCRCPN R\$: 19,95, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,38, PGE R\$: 1,15] - Total R\$: 274,50. O referido é verdade, e dou fé. Eu, Sérgio Procópio de Moura, - Tabelião Público Interino, que digitei e subscrevi. Natal / RN 12 de Maio de 2026.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600949530045283MTO
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Adicionais
RN202600949530045048CQV





À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

1. Dados extraídos do Balanço Patrimonial

Rubrica contábil	Valor (R\$)
Ativo Circulante (AC)	713.137,00
Realizável a Longo Prazo (RLP)	0,00
Ativo Total (AT)	766.271,00
Passivo Circulante (PC)	236.139,00
Passivo Não Circulante / Exigível a Longo Prazo (ELP)	186.907,00
Patrimônio Líquido (PL)	343.224,00
Capital Social (CS)	40.000,00

2. Cálculo dos índices contábeis

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

$ILC = 713.137,00 / 236.139,00$

ILC = 3,

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$ILG = (713.137,00 + 0,00) / (236.139,00 + 186.907,00) = 713.137,00 / 423.046,00$

ILG = 1,69 (limite exigido: $\geq 1,0$)

Índice de Grau de Endividamento (IGE)

$IGE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$

$IGE = 423.046,00 / 766.271,00$

IGE = 0,55 (limite exigido: $\leq 1,0$)

Valor Patrimonial (VP)

$VP = \text{Patrimônio Líquido} / \text{Capital Social}$

$VP = 343.224,00 / 40.000,00$

VP = 8,58

3. Quadro de Capacidade Econômico-Financeira (Kf)

Pontos = índice x peso. O total de pontos define o coeficiente (K5, K6, K7) pela faixa do Edital.

Capacidade	Índice	Peso	Pontos	Coeficiente
Liquidez Corrente (ILC)	3,02	30	90,60	K5 = 2,4



Capacidade	Índice	Peso	Pontos	Coefficiente
Liquidez Geral (ILG)	1,69	50	84,50	K6 = 3,5
Valor Patrimonial (VP)	8,58	20	171,60	K7 = 1,6
Kf = K5 + K6 + K7				7,5

4. Disponibilidade Financeira Operacional (D)

$$D = 1,25 \times Kf \times \text{Patrimônio Líquido} - \text{Saldo Contratual}$$

$$D = 1,25 \times 7,5 \times 343.224,00 - 55.500,00$$

$$D = 9,375 \times 343.224,00 - 55.500,00 = 3.217.725,00 - 55.500,00$$

$$D = \text{R\$ } 3.162.225,00$$

Comparação: D (R\$ 3.162.225,00) >= valor da proposta (R\$ 659.214,00)

5. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido (item 18.2, c)

Exigência: Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

10% de R\$ 659.214,00 = R\$ 65.921,40.

Patrimônio Líquido (R\$ 343.224,00) >= R\$ 65.921,40

'c'.

6. Conclusão

Requisito	Apurado	Situação
ILG >= 1,0	1,69	ATENDE
ILC >= 1,0	3,02	ATENDE
IGE <= 1,0	0,55	ATENDE
D >= R\$ 659.214,00	R\$ 3.162.225,00	ATENDE
Capital/PL >= 10% da proposta	R\$ 343.224,00	ATENDE

A licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no item 18.2 do Edital da Licitação Pública nº 419/2026.

As fórmulas foram aplicadas sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, ora anexado, do qual este memorial é parte integrante.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>




José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265







Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



FELIPE DA SILVA MOREIRA
CPF: 09575732430
Date: 2026-09-02 15:21:18

Digitally signed by FELIPE
DA SILVA MOREIRA:
09575732430

Felipe da Silva Moreira

CPF: 095.757.324-30/ RG: 010940/O CRC/RN

Contador



À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, não se aplicando, portanto, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela APPA quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que compromete-se a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação;
10. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei nº 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99);
11. que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná;
12. que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por José Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.

Este documento foi assinado digitalmente por José Diego Braz Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais integram o Edital.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.811.185/0001-94, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, vem, respeitosamente DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Natal/RN, 01 de setembro de 2026


José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - PALÁCIO TAGUARÉ
BAIRRO DOM PEDRO II
CEP 83203-800 - PARANAGUÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2485/2019
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 465/2026 – APPA

Eu, JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

Natal/RN, 01 de setembro de 2026



José Diego Braz da Silva
CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN
Sócio Administrador
Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP
CNPJ: 21.811.185/0001-94
Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0736-8ECD-4556-AB5C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0736-8ECD-4556-AB5C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0736-8ECD-4556-AB5C



Hash do Documento

FC3882CD543164F779EB6182DB2027C6962E7286CC1A6F0310DA8ED82C3C31B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2026 é(são) :

☒ JOSE DIEGO BRAZ SILVA - 080.588.704-04 em 02/09/2026 11:49 UTC-03:00

Nome no certificado: Jose Diego Braz Da Silva

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.9

AC: AC SAFEWEB RFB v5

